

Matrícula

21.314

Ficha

001

Anverso:

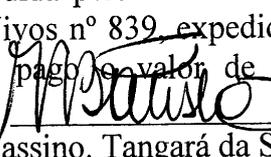
IMÓVEL

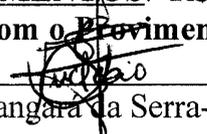
Uma Área Rural de Terras com a superfície de 96,80 hectares (Noventa e seis hectares e oitenta ares), desmembrada de uma área maior, sob a nova denominação de "FAZENDA SERRA AZUL", situado no lugar denominado

Gleba Progresso, neste Município de Tangará da Serra-MT, dentro dos limites e confrontações seguintes: **CAMINHAMENTO:** Partindo do marco M-1, cravado a 1,00 metro do paredão rochoso da crista da Serra Tapirapuã, comum às terras de Antonio Carlos Barbosa e outros, segue deste confinando com terras de Antonio Carlos Barbosa e outros, na distancia de 800,31 metros e azimute plano de 348°17'57", até o M-2. Deste segue confinando com terras de José Carneiro da Silva, na distancia de 1.012,34 metros e azimute plano de 78°07'12", até o M-3. Deste, segue confinando com terras de Paulo Takaiuki Nakamura, na distancia de 1.000,55 metros, e azimute plano de 168°17'38", até o M-4, cravado comum as terras de Paulo Takaiuki Nakamura e a 3,00 metros do paredão rochoso da crista da Serra Tapirapuã. Deste, segue pelo paredão rochoso da crista da serra Tapirapuã, tendo-a como limite natural em diversos azimutes e distancias que numa resultante temos a distancia de 809,57 metros e azimute plano de 260°39'49, até o P-5, situado no salto de um pequeno Córrego sem denominação, na crista da Serra Tapirapuã. Deste segue ainda pelo paredão rochoso da crista da Serra Tapirapuã, tendo-a como limite natural em diversos azimutes e distancias, que numa resultante temos a distancia de 261,19 metros e azimute plano de 297°06'13", até o M-1, ponto inicial desta descrição, fechando-se assim o perímetro com área de 96,80 Hectares. Tudo conforme o mapa e memorial descritivo devidamente assinado pelo Técnico em agrimensura Luiz da Silva CREA MT 6.699/TD.- **PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA TANGARAENSE DE VITICULTURA LTDA;** pessoa Jurídica de Natureza Cooperativa, inscrita no . CNPJ/MF sob no. 03.430.751/0001-36, registrada na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.o. 51400004862, com Sede Administrativa na Rua Antonio Hortolani, nº. 53-N, Centro em Tangará da Serra - MT, neste ato representada pelo atual Presidente **Sr. Antonio Carlos Barbosa,** brasileiro, casado, contabilista, portador da CI.RG.no. 982.541-SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob na. 069.424.159-87, residentes e domiciliados na Rua João do Prado Arantes, na. 503-W, Centro em Tangará da Serra - MT.- **REGISTRO ANTERIOR:** A matrícula sob nº **16.897,** do livro 02 datado de 22.12.1999, deste RGI.- **PROTOCOLO:** Título Apontado sob nº **89.767.-** Dou fé. Eu *Antonio Tuim de Almeida* Maria Mercedes Batista, escrevente juramentada, que a fiz digitar, conferei e assino. Tangará da Serra-MT, 15 de setembro de 2004.-

R-1/ 21.314 / 15 de setembro de 2.004.- TITULO: Compra e Venda.- **TRANSMITENTE:** **COOPERATIVA TANGARAENSE DE VITICULTURA LTDA,** (Acima qualificada); **ADQUIRENTES:** **I-) Sr. CARLOS ALBERTO PASQUINI,** brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CI.RG.no. 3.583.207-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 463.800.789-91, casado com a **Sra. FÁTIMA ABRAHÃO PASQUINI,** brasileira, médica, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei nº 6.515/77, conforme consta a certidão de casamento nº 1.799 fls 198 do livro nº 09-B, das Notas do 2º Ofício desta comarca de Tangará da Serra-MT, residentes na Av. Brasil nº 965-S, centro em Tangará da Serra-MT; **II) Sr. ADALBERTO TOMAZ LOUZADA,** brasileiro solteiro, maior, Técnico em eletrônica, portador da CI.RG nº 733.308-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 459.273.081-04, residente na Av. Brasil nº 965-5, centro em Tangará da Serra-MT; **III) Sr. PAULO LUIZ SCHAEGLER,** brasileiro, médico, portador da CI.RG nº 809.993-6-



SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 160.929.459-91, casado com a **Sra. LÚCIA DE PAIVA SCHAEGLER**, brasileira, médica casados pelo regime da comunhão universal de bens aos 16.10.1982, conforme consta a certidão de Casamento nº 1.636, fls 218 verso do livro nº B-03 auxiliar, das Notas do Cartório de Registro Civil de Curitiba-PR, residentes na Av. Brasil nº 965-S, centro em Tangará da Serra-MT; **Sr. GERALDO CESAR PRETO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da CI.RG nº 1.590.007-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 432.04.869-53; casado com a **Sra. NEREIDE LÚCIA MARTINELLI PRETO**, brasileira, nutricionista, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, aos 04.07.1987, conforme consta a Certidão de casamento nº 12.634, fls 161 verso do livro nº B-38, das Notas do cartório do 3º Ofício de Cuiabá-MT, residentes e domiciliados na Av. Brasil nº 965-S, centro em Tangará da Serra-MT; **V) Sr. EDSON WALTER CAVALARI**, brasileiro, engenheiro elétrico, portador da CI.RG nº 1.356.993-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 189.441.249-49, casado com a **Sra. AMALIA BERBEL HERNANDES CAVALARI**, brasileira, comerciante, casados pelo regime de comunhão de bens, aos 15.03.1975, conforme consta a certidão de casamento nº 2.917, fls 136 do livro nº B-07, das Notas do Cartório do Registro Civil de São Jorge do Ivaí-PR, residentes na Av. Brasil nº 965-S, centro em Tangará da Serra-MT; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Serviço Notarial e Registro Civil do Distrito de Progresso -MT, Município e Comarca de Tangará da Serra-MT, no livro 011 as fls 147/148, datado de 19.02.2.004.- **VALOR**: R\$ 130.000,00.- **CONDIÇÕES**: **O Imóvel constante da presente matrícula.**- **Documentos apresentados na lavratura da escritura**: CCIR ano 2000/2001/2002; Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural nº 6.459.449, com validade até: 29.04.2004.- Certidão Negativa de Débito nº 51.0-1929 expedida pelo IBAMA de Cuiabá-MT.- **Apresentou neste ato**: Guia de Informação do **ITBI** – Inter Vivos nº 839 expedida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, datado de 08.09.2004, pago o valor de R\$ 2.613,16.- **PROTOCOLO**: Título Apontado sob nº 89.767.- Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, escrevente juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 15 de setembro de 2004.-

Av-2/21.314 - 20 de maio de 2020. TÍTULO: DIVÓRCIO. Procede-se esta averbação para constar o DIVÓRCIO de **Carlos Alberto Pasquini e Fátima Abrahão Pasquini**, voltando a cônjuge usar o nome de solteira, ou seja, **FÁTIMA ABRAHÃO**, conforme Mandado de Averbação extraído dos autos nº 1035/2010 – Código: 128047 assinado pela MMª Dra. Ângela Regina Gama da Silveira Gutierrez – Juíza de Direito desta comarca, devidamente averbada na Certidão de Casamento matrícula nº 064576 01 55 1991 2 00009 198 0001799 25, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade. **PROTOCOLO**: Título apontado sob o nº **141.678** datado em 19/05/2020. **EMOLUMENTOS**: R\$ 14,20 - **SELO DIGITAL**: BKL 51589 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou Fé. Eu  Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 20 de maio de 2020.

R-3/21.314 - 20 de maio de 2020. TÍTULO. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: **CARLOS ALBERTO PASQUINI**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, filho de Luiz Pasquini e Maria Clara Pasquini, portador da CI.RG nº 3.583.207-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 463.800.789-91, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 140-W, bairro Parque das Mansões, nesta cidade; **FÁTIMA ABRAHÃO**, brasileira, divorciada, médica, filha de Jorge Odilon Abrahão e Maria H. C. Abrahão, portadora da CI.RG nº 1016908178 SSP/RS, inscrita no CPF/MF nº



IMÓVEL

405.253.840-49, residente e domiciliada na Rua Tenente Alcides Duarte n° 303, bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu procurador Herman Vanderlei Cavalari, adiante qualificado, através da Procuração Pública lavrada às fls. 122 do livro n° 345, nas notas do 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT; ADALBERTO TOMAZ LOUZADA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, técnico eletrônico, filho de Durval da Silva Louzada e Lidia Tomaz Louzada, portador da CIRG n° 733.308 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n° 459.273.081-04, residente e domiciliado na Rua 07 n° 1527-S, Vila Santa Terezinha, nesta cidade; PAULO LUIZ SCHAEGLER, brasileiro, médico, filho de Luiz José Schaedler e Ana Irma Schaedler, portador da CIRG n° 809.993-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 160.929.459-91, casado com Lúcia de Paiva Schaedler, brasileira, médica, filha de João Tobias de Paiva Neto e Aparecida Maria de Paiva, portadora da CIRG n° 993.908-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 299.026.909-63, sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, conforme Certidão de Casamento n° 1.636 às fls. 218V° do livro n° B-03-AUX do Cartório de Registro Civil - 3º Ofício de Curitiba/PR, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 190 do livro n° EP-1 no Cartório Murici do Distrito de Coronel Murici, município de São José dos Pinhais/PR, devidamente registrada sob n° 4.947 no livro 3-RA deste SRI, residentes e domiciliados na Avenida Tancredo de Almeida Neves n° 246-N, centro, nesta cidade; GERALDO CESAR PRETO, brasileiro, engenheiro agrônomo, filho de Albino Preto e Aparecida Carlota Batalia Preto, portador da Carteira de Identidade Profissional n° 120463498-0 CREA/MT, na qual consta a CIRG n° 1.590.007 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n° 432.004.869-53, casado com Nereide Lucia Martinelli Preto, brasileira, nutricionista, filha de Antelmo Wenceslau Martinelli e Terezinha Zompero Martinelli, portadora da CIRG n° 0189393-9 SESP/MT, inscrita no CPF/MF n° 293.342.411-87, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, conforme Certidão de Casamento n° 12.634 às fls. 161v°, do livro n° B-38, do Cartório de Registro Civil - 3º Ofício de Cuiabá/MT, residentes e domiciliados na Rua São Paulo n° 143-W, centro, nesta cidade; EDSON WALTER CAVALARI, brasileiro, engenheiro, filho de Roberto Valentim Cavalari e Ilda Maria Angeloti Cavalari, portado da Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional n° 120143663-0 CREA/MT, inscrito no CPF/MF n° 189.441.249-49, casado com Amalia Berbel Hernandes Cavalari, brasileira, do lar, filha de Ricardo Hernandes Cabrera e Maria Berbel, portadora da CIRG n° 35356568 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n° 914.479.179-87, sob regime da comunhão de bens antes da Lei n° 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Termo n° 2.917 Livro 2.917 Livro 07-B às fls. 136 lavrada no Cartório de Registro Civil de São Jorge do Ivaí, comarca de Mandaguçu/PR, residentes e domiciliados na Avenida Ismael José do Nascimento n° 1911-W, Tangará II, nesta cidade. ADQUIRENTES: VLADEMIR DOMINGUES CARBONERA, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, filho de Jacyr Carbonera e Iracy Basso Carbonera, portador da CIRG n° 3018621056 SJS/RS, inscrito no CPF/MF n° 347.204.560-49, convivente em união estável com Adriane Locatelli, brasileira, separada judicialmente, capaz, empresária, filha de Ilirio Angelo Locatelli e Irasema Maria Gaspari, portadora da CIRG n° 1185303-4 SJ/MT, inscrita no CPF/MF n° 572.135.181-00, conforme Escritura Pública de União Estável lavrada no livro n° 51-N às fls. 5 no Tabelionato do 2º Ofício desta cidade, residente e domiciliado na Rua Vilibaldo Behling n° 367-S, bairro Cidade Alta, nesta cidade; e HERMAN VANDERLEI CAVALARI, brasileiro, empresário, filho de Roberto Valentim Cavalari e Hilda Angelotti Cavalari, portador da CIRG n° 2.148.978-6



SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 396.914.119-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **Lucili Eriko Amano Cavalari**, brasileira, empresária, filha de Sakae Amano e Akiko Amano, portadora da CIRG nº 2550924-1 SEJUSP/MT, inscrita no CPF/MF nº 367.643.709-82, conforme Certidão de Casamento nº 2465 lavrada às fls. 084 do livro nº B-052 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cornélio Procópio/PR, consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 078 do livro nº N-85 no 2º Tabelionato de Notas de Cornélio Procópio/PR, residente e domiciliado na Rua Antônio Hortolani nº 396-W, centro, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato do 2º Ofício desta cidade, às fls. 75/79, livro nº 131, datada em 06/04/2020, devidamente assinada pelo Escrevente Autorizado - Barbara Gouveia. **VALOR: R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). **CONDIÇÕES: Tão somente a área de 82,6834 hectares do imóvel constante da presente matrícula**, ficando na seguinte proporção: para **Vladimir Domingos Carbonera** a área correspondente de **41,3417 hectares**; para **Herman Vanderlei Cavalari e sua esposa** a área correspondente de **41,3417 hectares**; e para **Edson Walter Cavalari e sua esposa** a área correspondente de **14,1166 hectares**. **Documentos Apresentados:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2019, Código do Imóvel Rural: 951.021.771.856-3; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Serra Azul; Área Total: 96,8000 ha; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural-ITR, Número do Imóvel na Receita Federal-NIRF: 4.078.014-7, Nome do Imóvel: Fazenda Serra Azul, Área Total (em hectares): 96,8, Contribuinte: Carlos Alberto Pasquini - CPF: 463.800.789-91, com validade até 31/05/2020 - Código de Controle: 7F8D.33CC.C474.7AFF. **PROTOCOLO:** Título Apontado sob nº **141.520** datado aos 30/04/2020. **EMOLUMENTOS: R\$ 4.474,70 - SELO DIGITAL: BKL 51610** (Emolumentos cobrados sobre o valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais) constante da Guia nº 32/2018, de acordo com o Provimento nº 49/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi a assinatura. Tangará da Serra-MT, 20 de maio de 2020.

R-4/ 21.314/ 23 de agosto de 2021. TÍTULO. PENHORA. Mediante Termo de Penhora, expedido aos 16 de agosto de 2021, expedido por Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária Autorizada Art. 1.205/CNGC por determinação do MMº Dr. Marcos Terencio Agostinho Pires Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, extraído do Processo nº 10527-38.2015.811.0055, Código 194516, movida pelo Banco do Brasil, em face de G. E. Indústria e Comercio de Biomassas LTDA ME, Edson Walter Cavalari, Amalia Berbel Hernandes Cavalari, Gerson Rodrigues Gonçalves e Marilda Celestino, apresentado a este registro para constar o **REGISTRO DA PENHORA** no imóvel constante da presente matrícula, cujo valor da causa é de R\$ 385.562,92 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **147.566** aos 18/08/2021. **EMOLUMENTOS: R\$ 77,00 SELO DIGITAL: BPW35189.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 23 de agosto de 2021.

R-5/ 21.314/ 11 de julho de 2022. TÍTULO. PENHORA. Através do Ofício nº 267/2022, expedido pelo Juízo da Quinta Vara Cível desta comarca, aos 05 de julho de 2022, assinada



MATRÍCULA

21.314

FICHA

03F

Anverso

IMÓVEL

eletronicamente por Elenice de Lima Soares – Gestora Judiciária, por determinação do Exmº Dr. Marcos Terencio Agostinho Pires - Juiz de Direito, referente ao processo nº 0008119-74.2015.8.11.0055, tendo como Parte Autora/Exequente: Cooperativa de Credito dos Médicos, Profissionais da Saúde e Empresários de Mato Grosso, e como Parte Ré/Executado: G E Indústria de Comércio de Biomassas Ltda – ME, Edson Walter Cavalari, Gerson Rodrigues Gonçalves, juntamente com os Termos de Penhoras expedidos aos 04 de julho de 2022, assinadas eletronicamente por Elenice de Lima Soares – Gestora Judiciária, **apresentada a esta Serventia para que seja promovido o REGISTRO DA PENHORA no imóvel objeto da presente matrícula**, cujo valor da causa é de R\$ 66.039,23 (sessenta e seis mil, trinta e nove reais e vinte e três centavos). **PROTOCOLO**: Título apontado sob nº 153.473 aos 08/07/2022. **EMOLUMENTOS**: R\$ 85,40. **SELO DIGITAL**: BTS33021 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 11 de julho de 2022.

R-6/21.314 - 09 de fevereiro de 2024 - TÍTULO. PENHORA - Mediante **TERMO DE PENHORA**, expedido aos 17/01/2024, assinado digitalmente por Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciaria, extraído dos autos nº 0008122-29.2015.8.11.0055, tendo como POLO ATIVO: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIOS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE MATO GROSSO**, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.900.256/0001-00, endereço Rua Barão de Melgaço, nº 2.554, sala 16, centro, Cuiabá-MT e como POLO PASSIVO: **G E INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOMASSAS LTDA-ME**, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.164.568/0001-27, **EDSON WALTER CAVALARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 189.441.249-49, RG nº 1356993 SSP/PR, endereço Avenida Ismael José do Nascimento, 1.911, Bairro Jardim Tangará II, nesta cidade e **GERSON RODRIGUES GONÇALVES (ESPÓLIO)**, CPF sob nº 344.709.801-53. apresentado a este registro para constar o **REGISTRO DA PENHORA da parte pertencente ao Sr EDSON, ou seja 14,1166 ha do imóvel constante da presente matrícula**, cujo valor ca causa R\$ 21.752,19 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos). **PROTOCOLO**. Título apontado sob o nº 162.508 aos 23/01/2024. **EMOLUMENTOS**: R\$ 94,00. **SELO DIGITAL**: CBN15708 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 38/2023, Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Weverton Henrique Valdomeri Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra - MT, 09 de fevereiro de 2024.





1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

ANTONIO TUI M DE ALMEIDA

Titular Vitalício

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21314, e tem valor de certidão. *Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 18 de março de 2025.*

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176, 177, 8 CFN72194 - R\$ 77,85 Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos
A visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital – certidão – somente poderão ser feitas por meio do Visualizador P7S.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Escrevente.

